



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Ratifico, com base no parecer nº 225/2023 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 49/2023** – processo **20.616.975-3**, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e artigo 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa **ANA CARLA PACHOLEK VERALDO MORAES, CPF: 042.106.939-28**, referente à Contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada para parecer técnico de avaliação imobiliária com emissão de laudo para cantina do *campus* de Jacarezinho da UENP (CCHE/CLCA), sito à Rua Padre Mello nº 1200, Jardim Marimar, CEP 86.400-000, Jacarezinho/PR.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDisp49202320.616.9753.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 29/06/2023 16:10.

Inserido ao protocolo **20.616.975-3** por: **Patricia Etsuko Issonaga** em: 29/06/2023 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ec3598fb0a44ed880813b88ed152cecd.